



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

DECRETO Nº 01 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

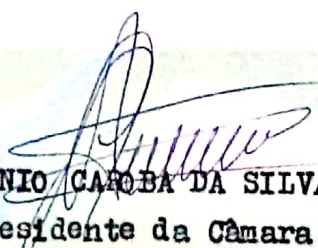
O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições na forma da Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2014, na Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, em virtude das festividades de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso, MG, 28 de fevereiro de 2014.


ANTÔNIO CAROBA DA SILVA
Presidente da Câmara